**ANEXO 02 - CHAMADA 02 do Edital nº 01/2023 – PRINT UFOPA**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO**

Santarém,\_\_\_ de XXXXXXXX de 2023.

À Universidade Federal do Oeste do Pará.

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tendo participado da inscrição no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional - PMAI, após ter sido selecionado pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) por meio DA Chamada 02 do Edital Nº 01/2023 PRINT UFOPA, venho através do presente ADERIR ao Programa referenciado sob os seguinte termos:

Comprometo-me a representar positiva e dignamente a Ufopa durante a realização do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, tanto na convivência acadêmica, como na convivência social fora da universidade anfitriã, bem como manter postura idônea no país em que me encontrar. Também, comprometo-me em assumir integralmente a responsabilidade por quaisquer atos ilícitos, de natureza cível ou penal, que venha cometer, como também que deles decorrerem, assim como eventual conduta que venha ferir os princípios da boa convivência, denegrir a imagem da Ufopa ou da instituição anfitriã.

Estou ciente e concordo que o auxilio do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (PMAI), a que faço jus é, nesta data, no valor de R$ 25.700,00 (quinze mil reais), a ser creditado em conta corrente de minha titularidade, aberta e mantida no Banco\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e conta corrente **nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**. E que o pagamento será efetuado conforme o cronograma estabelecido pela ARNI e o valor será repassado pelo setor da Ufopa responsável pelo pagamento.

Comprometo-me em usar o auxilio exclusivamente para custear despesas da mobilidade, tais como: passagens de ida e volta, visto, hospedagem, alimentação, tarifas acadêmicas, aquisição de seguro internacional de vida e de saúde para o período da mobilidade e que inclua pelo menos as coberturas de falecimento e de invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário, bem como as coberturas exigidas pela Instituição anfitriã.

Caso eu desista da mobilidade antes de seu início e após o recebimento do auxílio financeiro, devolverei integralmente o valor recebido e, caso inicie, mas por qualquer motivo tenha que desistir antes de seu término, devolverei o valor do Auxílio Financeiro recebido proporcionalmente aos meses que faltarem para o regular término. Tenho pleno conhecimento, que ficará a critério do UFOPA, avaliar situações específicas em que a desistência da mobilidade seja decorrente de caso fortuito ou força maior.

Comprometo-me a informar imediatamente a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (ARNI), caso ocorra abandono de curso, ou qualquer outro evento que me desenquadre dos requisitos estabelecidos pelo Programa de Mobilidade Internacional descritos por meio do edital e da chamada para o programa.

Declaro também, que apresentarei a ARNI, um atestado de matrícula/Carta de aceite do local onde será realizada a mobilidade Internacional, contendo a carga horária e o período bem como os dados da Instituição de destino. Além do relatório de atividades ao final da mobilidade.

Declaro ainda, que todas as informações prestadas à Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) por ocasião de minha inscrição para participação no Programa, são verídicas, sob pena de responder civil e criminalmente caso seja constatada qualquer inverdade em minhas declarações.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do aluno

Ciente:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Gabriel Costa Brito

Assessor de Relações Nacionais e Internacionais da UFOPA